



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL
BRASIL NOVO
GOVERNO POPULAR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2019 Pág. 117
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 006/2019

Ao dia Seis do mês de fevereiro de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.950/0001-00, sediada na Av. Castelo Branco, nº 821, Bairro Centro, na cidade Brasil Novo, Estado do Pará, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Lunelli**, Prefeito Municipal de Brasil Novo, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 012/2018, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para fornecimento de refeições e serviços de hotelaria, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 027/2017.

DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de Refeições e Marmitex, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 006/2019.

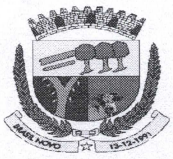
a) Fornecedor **V. VASCONCELOS DE MELO EIRELI**, Empresa, com sede na Rod. Transamazônica km 46, nº 1328, Bairro Centro, cidade de Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.162.191/0001-84, neste ato representada por sua proprietária o Sra. Vanderlene Alves Vasconcelos, Brasileiro, casada, portador do RG nº 4739280 SSP/PA 2ª via e do CPF nº 794.971.012-87, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Marmitex nº 08 - (arroz, feijão, salada, frango, carne bovina assada ou cozida, peixe, lasanha, macarrão, legumes, maionese), salada servida em marmitex separadas.	6.000	R\$ 14,00	84.000,00
2	Refeição completa, incluso: suco, refrigerante delata ou água de 500 ml.	3.000	R\$ 29,00	87.000,00
			Valor Final	171.000,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 006/2019.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 006/2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

PODER EXECUTIVO PREGÃO PRESENCIAL
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL
BRASIL NOVO
GOVERNO POPULAR
Juntos somos mais fortes

Nº 006/2019 Pág. 118
Rubrica

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e demais fundos municipais, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 04 122 0037 2.002 - *Manutenção do Gabinete Do Prefeito*
- 04 122 0037 2.052 - *Manutenção da Secretaria de Finanças*
- 04 122 0037 2.027 - *Manutenção da secretaria de Administração*
- 04 663 0037 2.061 - *Estruturação Física e Mineração*
- 20 122 1011 2.064 - *Abastecimento e Manutenção de Maq. e Equipamentos*
- 04 122 0037 2.104 - *Abastecimento e Conserto de Veículos e Máquinas Pesadas*
- 15 451 0501 2.105 - *Manutenção das Atividades de Limpeza Pública*
- 15 451 0501 2.106 - *Manutenção do Setor de Transporte*
- 04 121 0037 2.125 - *Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão*
- 3.3.90.30.00 *Materiais de Consumo*

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 006/2019 e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;



Rubrica

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 006/2019.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

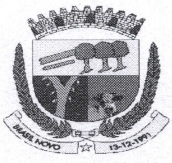
7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:



8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 006/2019 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Brasil Novo.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 006/2019.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 027/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP n.º 006/2019 e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Brasil Novo a firmar futuras solicitações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

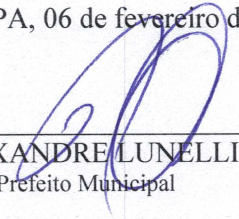
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2019 Pág. 121
Rubrica



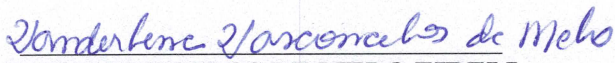
PREFEITURA MUNICIPAL
BRASIL NOVO
GOVERNO POPULAR
Juntos, somos mais fortes!

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em três (03) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO e pela(s) FORNECEDOR(AS), para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Brasil Novo PA, 06 de fevereiro de 2018.



ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal


V. VASCONCELOS DE MELO EIRELI
CNPJ: 32.162.191/0001-84